



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 522/2020

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade ao(à) Sr(a). JESUS ZAMBUJA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 016, de 01 de setembro de 2020, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por “idade mínima, tempo no cargo e tempo no serviço”, exigidos para sua Aposentadoria por Idade, conforme art. 40, §1.º, inciso III da Constituição Federal, além do que rege o teor da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 16 da Lei Complementar n.º 221/2011 que alterou a Lei Complementar n.º 127/2002;

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2020, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 016, de 01 de setembro de 2020, o(a) Sr(a). **JESUS ZAMBUJA**, RG n.º 7.329.619, do cargo efetivo de “Guarda Municipal – REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 138, de 04 de agosto de 2000.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de setembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos